



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 100/2007

Em 11 de Setembro de 2007.

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Catadores da Região dos Lagos – ACMR Lagos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

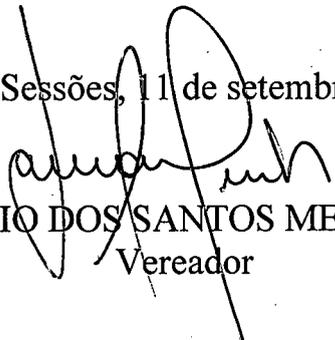
RESOLVE:

Art.1º Fica declarada, para todos os fins legais, de utilidade pública municipal a Associação de Catadores da Região dos Lagos – ACMR Lagos, com sede à Rua Flamboyant, nº. 432, no bairro da Vila do Sol, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

  
JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Região dos Lagos (ACMR - Lagos), com sede à Rua Flamboyant, nº. 432, no bairro da Vila do Sol, no município de Cabo Frio, foi fundada em 09 de maio deste ano, tratando-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais:

Defender os direitos coletivos e difusos dos coletores associados; estudar e obter soluções para os problemas dos associados, encaminhando-os às autoridades competentes, quando for o caso; proporcionar, aos associados e aos seus dependentes, assistência social; promover atividades culturais, educacionais e recreativas; manter convênios com órgãos e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

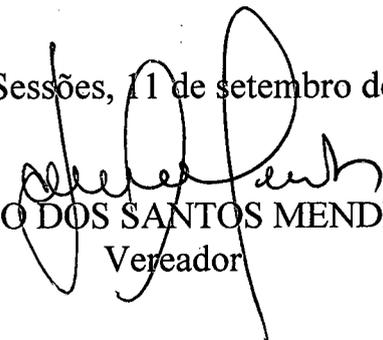
## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

instituições que possam vir a preservar a integridade física, moral e social dos catadores; além de vindicar, dos órgãos competentes, o cumprimento de leis e políticas sócio-ambientais.

A Associação entende como catador, apto a fazer parte da entidade, pessoas físicas com comprovada atuação e presença nos lixões da Região dos Lagos, bem como profissionais com conhecimento adequado de resíduos sólidos e coleta seletiva, que possam auxiliar no desenvolvimento do trabalho exercido pelos catadores e ministrar cursos e oficinas de interesse à Associação.

Assim sendo, compreendendo a importância desta Associação para o desenvolvimento da atividade dos catadores de materiais recicláveis da nossa Região é que conto com o parecer dos nobres vereadores, na presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

  
JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador